

LEI MUNICIPAL Nº 1293 DE 31/07/81  
PROJETO DE LEI Nº 1306  
" ABERTURA DE CREDITO P/ AQUISIÇÃO DE

MUDAS

E SEMENTES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito do Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, crédito adicional especial para a aquisição de mudas e sementes, destinadas à formação de novos cafeeiros, para plantio na sede municipal paraisense, e para dar continuidade aos serviços de arborização nas vias públicas da cidade.

ARTº 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será da importância de Cr\$ 330.000,00, e deverá ser aberto à conta da seguinte dotação:

04 - AGRICULTURA	
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	
080 - SEMENTES E MUDAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$
160.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
170.000,00	
	---
-----	
	330.000,0
	0 ---
	-----
	--

ARTº 3º - Consideram-se como recursos para a abertura do crédito mencionados nos artigos anteriores, quaisquer dos que se encontram mencionados no parág. 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 31 de Julho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.

SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE